DECRETO Nº. 8.624, 24 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal Em Exercício de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr^a. **Isaura Candida Provin**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei N° 8.666/93,

DECRETA

Art. 1°. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação Nº. 4/2020 — DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 1/2020, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **DEDETIZADORA CATARINENSE EIRELI**, com os itens N°s: 1 e 2 no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2020.

Isaura Candida Provin Prefeita Municipal Em Exercício

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.